



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 22/24-DF-HO

Designa servidores lotados no oficialato de justiça para serem avaliadores de bens móveis e imóveis e revoga a Portaria n. 11/24-DF-HO.

YVES LUAN CARVALHO GUACHALA, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução GP n. 9/2013, a qual define os critérios para gestão e controle dos bens permanentes do acervo patrimonial do Poder Judiciário catarinense;

CONSIDERANDO a necessidade da designação de avaliador para os bens móveis e imóveis objetos de reavaliação, baixa para alienação, doação ou inutilização;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores ocupantes dos cargos de oficial de justiça e oficial de justiça e avaliador, lotados no oficialato de justiça desta Comarca, conforme suas atribuições institucionais, para efetuar a avaliação de bens móveis e imóveis, devendo atuar de forma conjunta ou individual, quando necessária a emissão de laudo de avaliação ou reavaliação de bens.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n. 11/24-DF-HO.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 25 de abril de 2024.

YVES LUAN CARVALHO GUACHALA
Juiz Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Yves Luan Carvalho Guachala, Juiz Substituto**, em 25/04/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8146452** e o código CRC **36D786EA**.